



**TERMO ADITIVO À PROPOSTA DE INGRESSO AO  
QUADRO DE ASSOCIADOS DO MINAS TÊNIS CLUBE  
(60%)**

Comprometo-me a pagar as Taxas de Condomínio, conforme Art. 15º, VII do Estatuto e, tendo minha Proposta parecer favorável e aprovação da Diretoria, comprometo-me a pagar a Taxa de Transferência de titularidade da quota, conforme Art. 10º, V, do Estatuto do Clube.

**TAXA DE TRANSFERÊNCIA:**

- À VISTA, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** com vencimento em \_\_\_\_\_
- Em 02 (duas) parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais),** com vencimento em \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_
- Em 03 (três) parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais),** com vencimento em \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_
- Em 04 (quatro) parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** com vencimento em \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Ciente de que o valor acima, somente poderá ser concedido nos termos da Resolução da Diretoria RD 0801 de 17/08/2015, em seu Art. 5º, § 1º, indico meu (minha) irmão (ã), como já associado do Clube:

Nome: \_\_\_\_\_ NPF \_\_\_\_\_

**TAXA DE CONDOMÍNIO:**

Condomínio no valor de R\$ \_\_\_\_\_ e vencível até o dia 15 (quinze) de cada mês. Este valor poderá ser alterado por decisão do Conselho Deliberativo ou quando se alterarem as condições de dependência.

**ENCARGOS FINANCEIROS:** No atraso do pagamento de quaisquer das taxas acima, serão cobrados encargos financeiros à base de 1,00 % ao mês sobre o valor da parcela em atraso.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Proponente